ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de ESPERANTINA – PMESP
CNPJ: 06.554.174/0001-82
Rua Vereador Ramos Nº 746 Bairro: Centro
Esperantina/PI CEP: 64.180 –000.

LEI N.º 1.461/2022 DE 18 DE JULHO DE 2022.

Denomina de **Deputado Dr. Themístocles de Sampaio Pereira** o cais que margeia o rio Longá, no perímetro urbano de Esperantina.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Deputado Dr. Themístocles de Sampaio Pereira o cais construído às margens do rio Longá, no trecho urbano de Esperantina-PI.

Parágrafo único. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória deste cidadão esperantinense, que dedicou a vida à política e sempre buscou melhorias para Esperantina quando no exercício de mandatos políticos ou mesmo atuando em outras áreas da administração pública.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Esperantina, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
Prefeita Municipal